

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO (2º e 3º Ciclos)

2018/2019

Introdução

“A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

Art.º 22.º, ponto 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo dos diversos níveis de ensino, de forma a assegurar a equidade de procedimentos e a uniformização das tomadas de decisão, o conselho pedagógico define os critérios gerais de avaliação. Estes critérios integram as normas ou modelos, segundo os quais as aprendizagens dos alunos vão ser avaliadas e constituem referenciais comuns dentro do agrupamento, devendo ser operacionalizados pelos elementos das estruturas intermédias, imprimindo uma dinâmica de sucesso escolar dos alunos no ato educativo. Os Departamentos Curriculares deverão elaborar critérios de avaliação específicos para cada disciplina/curso/ano de escolaridade, enunciando os instrumentos de avaliação a utilizar, e o seu peso respetivo na avaliação global, devendo os mesmos ser definidos e divulgados aos alunos.

1. Critérios de gerais de avaliação

A avaliação é um processo contínuo que deve privilegiar a diversidade de estratégias e de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação. Na avaliação do desempenho dos alunos, deve promover-se:

- a coerência e a sequencialidade entre os anos que compõem os ciclos de estudos, articulando-se com o ciclo anterior;

- a devida articulação entre os conteúdos disciplinares e os respetivos objetivos;
- a integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- a articulação do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende;
- o rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa;
- o enriquecimento da aprendizagem através de atividades, em função do projeto educativo;
- as aprendizagens ligadas a componentes do currículo e a transversalidade da educação para a cidadania e da compreensão e expressão em língua portuguesa.
- a implementação de práticas de avaliação multidisciplinar com recurso à execução de trabalhos que requerem a articulação de conhecimentos e competências das várias disciplinas do currículo.

AValiação – CRITÉRIOS GERAIS DO 2º CICLO

CONHECIMENTO	PARÂMETROS / INDICADORES	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SABER Conhecimentos e Competências adquiridas	<ul style="list-style-type: none"> Interioriza as aprendizagens elementares; Domina os conceitos básicos; Relaciona as aprendizagens adquiridas; Adquire novas aprendizagens com base em inter-relações de conteúdos; Adequa e adapta as aprendizagens; Identifica e analisa estratégias de estudo. 	O aluno não adquire e, por isso, não desenvolve qualquer competência definida no Projeto Curricular de Turma;	O aluno não adquire conhecimentos nem desenvolve competências, não havendo progresso na aprendizagem;	Adquire conhecimentos e desenvolve competências o que se reflete no progresso da aprendizagem;	Revela facilidade na aquisição de conhecimentos, desenvolvendo competências o que se reflete no progresso da aprendizagem;	Adquire com facilidade conhecimentos e desenvolve com à vontade competências, fruto do seu empenho, interesse e autonomia;
SABER FAZER Capacidades e Aptidões	<ul style="list-style-type: none"> Escolhe estratégias adequadas à resolução dos problemas; Exprime-se oralmente e por escrito com correção; Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; Aplica corretamente as técnicas estudadas; Utiliza os meios de expressão adequadamente; Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; Identifica problemas e apresenta estratégias de remediação; Conceptualiza, realiza e avalia projetos; Consulta e utiliza diversas fontes de informação. 	De acordo com os parâmetros definidos, o aluno apresenta défice ao nível das capacidades e aptidões;	De acordo com as capacidades e aptidões do aluno não se verifica um desenvolvimento na aprendizagem de acordo com os parâmetros definidos;	Escolhe, aplica e utiliza a informação / técnicas de forma correta; Revela progresso na aprendizagem;	Revela autonomia e segurança na escolha, aplicação e utilização da informação e das técnicas o que se reflete no progresso da aprendizagem;	O aluno é autónomo e seguro na escolha, aplicação e utilização da informação e técnicas. O progresso na aprendizagem é ativo e contínuo;
SABER SER Atitudes e Valores	<ul style="list-style-type: none"> Colabora ativamente nos trabalhos de grupo e/ou turma; Responsabiliza-se na realização de tarefas; Respeita a opinião dos outros; Exprime e justifica as suas opiniões; Revela organização e método de trabalho; Manifesta espírito de interajuda. 	O aluno não revela atitudes e valores adequados ao processo ensino-aprendizagem;	O aluno não intervém no processo ensino aprendizagem, dentro dos parâmetros definidos;	O aluno revela consciência cívica, participando no processo ensino aprendizagem;	O aluno tem consciência cívica, participando ativamente no processo ensino aprendizagem;	O aluno é seguro e autónomo, revelando maturidade no processo ensino aprendizagem;

AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS GERAIS DO 3º CICLO

CONHECIMENTO	PARÂMETROS / INDICADORES	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SABER Conhecimentos e Competências adquiridas	<ul style="list-style-type: none"> •Interioriza as aprendizagens elementares; • Domina os conceitos básicos; •Relaciona as aprendizagens adquiridas; •Adquire novas aprendizagens com base em inter-relações de conteúdos; •Adequa e adapta as aprendizagens; •Identifica e analisa estratégias de estudo. 	O aluno não adquire e, por isso, não desenvolve qualquer competência definida no Projeto Curricular de Turma;	O aluno não adquire ainda as competências necessárias para a progressão na aprendizagem;	O aluno adquiriu/ desenvolveu algumas competências que lhe permitiram certos progressos no processo ensino-aprendizagem;	O aluno revela facilidade na aquisição/ desenvolvimento de competências refletindo-se no processo ensino-aprendizagem;	O aluno adquire e desenvolve eficazmente competências, fruto do seu empenho, interesse e autonomia;
SABER FAZER Capacidades e Aptidões	<ul style="list-style-type: none"> •Escolhe estratégias adequadas à resolução de problemas; •Exprime-se oralmente e por escrito com correção; •Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; •Aplica corretamente os métodos e as técnicas estudadas; •Utiliza os meios de expressão adequadamente; •Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; •Identifica problemas e apresenta estratégias de remediação; •Conceptualiza, realiza e avalia projetos; •Consulta e utiliza diversas fontes de informação. 	De acordo com os parâmetros definidos, o aluno apresenta défice ao nível das capacidades e aptidões, por falta de empenhamento;	De acordo com os parâmetros definidos, o aluno apresenta relativo desenvolvimento das capacidades e aptidões, embora ainda não sejam as necessárias para a sua progressão;	De acordo com os parâmetros definidos, o aluno apresenta algum desenvolvimento das capacidades e aptidões;	De acordo com os parâmetros definidos, o aluno revela facilidade no desenvolvimento das capacidades e aptidões;	De acordo com os parâmetros definidos, o aluno demonstra rigor no desenvolvimento das capacidades e aptidões;
SABER SER Atitudes e Valores	<ul style="list-style-type: none"> •Colabora ativamente nos trabalhos de grupo e/ou turma; •Responsabiliza-se na realização de tarefas; •Respeita a opinião dos outros; •Exprime e justifica as suas opiniões; •Revela organização e método de trabalho; • Manifesta espírito de interajuda. 	O aluno não revela atitudes e valores adequados ao processo ensino-aprendizagem;	O aluno não revela um envolvimento suficiente ao nível das atitudes e valores no processo ensino-aprendizagem;	O aluno apresenta atitudes e valores que se adequam, ao processo ensino-aprendizagem;	O aluno apresenta atitudes e valores muito adequados no processo ensino-aprendizagem;	O aluno apresenta atitudes e valores bastante adequados no processo ensino-aprendizagem;

Os critérios específicos de avaliação do 2º e 3º Ciclos estão disponíveis para consulta em <http://agcolmeias.com/portal/> no início do ano letivo.

AVALIAÇÃO – PONDERAÇÃO (2º E 3º CICLOS)

Nos 2º e 3º Ciclos a ponderação na avaliação a observar nos respetivos períodos é:

1º Período	100% da avaliação obtida através dos instrumentos de avaliação do 1º período.
2º Período	40% da avaliação obtida dos instrumentos de avaliação do 1º período + 60% da avaliação obtida dos instrumentos de avaliação do 2º período.
3º Período	25% da avaliação obtida dos instrumentos de avaliação do 1º período + 35% da avaliação obtida dos instrumentos de avaliação do 2º período + 40% da avaliação obtida dos instrumentos de avaliação do 3º período.

Nota: O valor percentual da ponderação deve incidir sobre a classificação obtida pelo aluno nos diferentes domínios, e não sobre a classificação atribuída pelo professor nos respetivos períodos.

Legislação aplicável

Os critérios gerais de avaliação para o ensino básico que constam neste documento decorrem das principais orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens no ensino básico que estão consagradas nos seguintes documentos:

- Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril
- Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto
- Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011, de 11 abril
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho Lei n.º 21/2008, de 12 de maio Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

Aprovado no Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Colmeias de 20 de julho de 2018